



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PARECER Nº 3/2019/UFPR/R/JA
PROCESSO Nº 23075.040190/2019-48
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

Teste Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Engenharia Agrícola - Edital Nº 256/19 PROGEPE

Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Engenharia Agrícola - Edital Nº 256/19 PROGEPE, torna público:

1. Cronograma da prova didática

Data	Horário	Atividade	Local
11/07/2019	9:00 h	Sorteio de ponto: Candidata Nº 01 - Cláudia Salim Lozano Menezes	Gabinete da coordenação da Eng. Agrícola
11/07/2019	10:00 h	Sorteio de ponto: Candidato Nº 2 - Álvaro Henrique Cândido de Souza	Gabinete da coordenação da Eng. Agrícola
11/07/2019	11:00 h	Sorteio de ponto: Candidata Nº 05 - Amanda Leticia Pit Nunes	Gabinete da coordenação da Eng. Agrícola
12/07/2019	9:00 h	Apresentação da prova didática: Candidata Nº 01 - Cláudia Salim Lozano Menezes	Auditório ao lado da biblioteca
12/07/2019	10:00 h	Apresentação da prova didática: Candidato Nº 2 - Álvaro Henrique Cândido de Souza	Auditório ao lado da biblioteca
12/07/2019	11:00 h	Apresentação da prova didática: Candidata Nº 05 - Amanda Leticia Pit Nunes	Auditório ao lado da biblioteca

2. São critérios de avaliação da prova didática:

Item 1) Plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação Máxima 02 pontos.

Item 2) Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação Máxima 04 pontos.

Item 3) Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura, uso da voz. Pontuação Máxima 04 pontos.

3. A nota final será a soma das pontuações nos itens.
4. Haverá tolerância máxima de cinco minutos tanto para o sorteio do ponto quanto para o início da prova didática.
5. Os candidatos deverão entregar o plano de aula em 03 (três) vias antes do início da apresentação, sendo eliminado do processo o candidato que não o fizer.
6. Serão disponibilizados lousa, marcador para quadro branco e projetor multimídia. Em caso de falta de energia elétrica que inviabilize a continuação da apresentação, a banca decidirá sobre aguardar o retorno da energia elétrica ou suspender o processo.
7. Após os 50 minutos de aula, ou o término da apresentação, a banca fará breve arguição ao candidato sobre a aula apresentada, se julgar necessário.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON DIEGO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/07/2019, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BACHIN MAZZINI GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/07/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/07/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1945636** e o código CRC **EA1B842C**.